



Folha: _____

Proc. n °: 020/2025

Rubrica: _____

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2025, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE MATINHA E A
EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, Cep: 65.218-000, neste ato representado pelo seu Presidente, a Sr.^a **Clemilda Silva Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº 957.726.183-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, com sede Praça Alfredo Teixeira, 01 Cohab Anil II, São Luís- MA, CEP 65050-090, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Thaiane Maria Araújo Barroso**, inscrita no CPF sob o nº. 008.564.563-06, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 002/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e Resolução Legislativa nº 04/2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 02/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO



Folha: _____

Proc. n °: 020/2025

Rubrica: _____

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação.

Matinha/MA, 18 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA

Clemilda Silva Pinheiro

Representante legal do **CONTRATANTE**

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Thaiane Maria Araújo Barroso

Representante legal da **CONTRATADA**



Folha: _____

Proc. n °: 020/2025

Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: